



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 237 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, **torno público o Despacho n.º 114/2009-2013 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 3 de Janeiro do corrente ano:**

“Considerando o actual organograma dos serviços municipais criado por deliberação da Câmara Municipal de 8 de Setembro de 2010 e por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de Outubro de 2010, publicado no Diário da República n.º 238, II Série, de 10 de Dezembro de 2010;

Considerando que, nos termos do disposto nos artigos 58º n.º 4 e 69º n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adiante designada LAL, a competência para fixar as funções e competências dos Senhores Vereadores e coordenar a actividade da Câmara Municipal é do Presidente da Câmara Municipal;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 69º n.º 2 da LAL, o Presidente da Câmara Municipal pode delegar ou subdelegar a sua competência própria ou delegada nos Senhores Vereadores;

Considerando que a delegação ou subdelegação de competências deve ser operada depois de, por cada Vereador, terem sido repartidos os serviços municipais;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da LAL, o Presidente da Câmara Municipal designa, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir aquele nas suas faltas e impedimentos.

Determino a seguinte repartição dos serviços municipais:

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Administração e Finanças, Estratégia e Gestão Ambiental, que engloba a Direcção Municipal de Administração Geral e o Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável.

Presidente – Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, que engloba o Departamento de Recursos Humanos, e o Departamento de Serviços de Saúde Ocupacional.

Vereador – José Manuel Raposo Gonçalves

Mobilidade e Valorização Urbana e Protecção Civil, que engloba a Direcção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana.

Vereador – Rui Jorge Palma de Sousa Martins

Desenvolvimento Social, Informação e Relações Públicas, que engloba a Direcção Municipal de Desenvolvimento Social, o Departamento de Comunicação e o Centro de Informação Autárquica ao Consumidor.

Vereador – António José de Sousa Matos

Planeamento, Administração do Território e Obras, Fiscalização Municipal e Centro de Arte Contemporânea, que engloba a Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território e Obras, com todas as suas unidades orgânicas, Fiscalização Municipal e o Centro de Arte Contemporânea.

Vereadora – Maria Amélia de Jesus Pardal.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de Janeiro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças